



PORTARIA SEMAD N° 0474/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 01078/2021 e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição da servidora no momento atual de calamidade administrativa; **CONSIDERANDO** a Lei Federal 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2020 da servidora, Sra. **MARIA LÚCIA NOGUEIRA DE LIMA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 40.409-4. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de dezembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

09/12/2021

JMS 60.070-1

Funcionária